



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**MANUAL DE USO DA MARCA DA SUDAM  
EM PROJETOS**

**ASCOM  
2016**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

## APRESENTAÇÃO

Este Manual estabelece as normas, especificações e orientações para a utilização da marca da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) em projetos incentivados e financiados pela autarquia e tem como objetivo orientar os beneficiários quanto à elaboração de placas, adesivos, plaquetas, banners e selos relacionados a esses empreendimentos.



## SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO .....	3
2. PÚBLICO-ALVO .....	3
3. LEGISLAÇÃO.....	3
4. DIRETRIZES .....	4
5. PLACA DE PROJETOS PÚBLICOS.....	6
6. PLACA DE PROJETOS PRIVADOS .....	9
7. ADESIVO EM VEÍCULOS.....	12
8. PLAQUETA DE BENS MÓVEIS.....	12
9. BANNER DE EVENTOS .....	13
10. BANNER ELETRÔNICO .....	14
11. SELO DE PRODUTO.....	15
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

## 1. DEFINIÇÃO

O uso da marca da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia é obrigatório em projetos incentivados e financiados pela autarquia, pois promove a comunicação com a sociedade a respeito desses empreendimentos, bem como padroniza as placas e demais instrumentos relacionados aos projetos executados e em execução em conjunto com o Governo Federal.

## 2. PÚBLICO-ALVO

Entidades públicas e privadas, estados e municípios beneficiados com recursos ou incentivos do Governo Federal, administrados pela Sudam.

## 3. LEGISLAÇÃO

### 3.1. Constituição Federal do Brasil

O artigo 137, § 1º dispõe da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.

### 3.2. Instrução Normativa SECOM-PR nº 07/2014

Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências

### 3.3. Manual de uso da Marca do Governo Federal

Padroniza e normatiza a apresentação da marca do Governo Federal em ações de Publicidade vinculadas a políticas públicas do Poder Executivo Federal.

### 3.4. Manual de uso da Marca do Governo Federal - Obras

Padroniza e normatiza a apresentação da marca do Governo Federal em placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Poder Executivo Federal.

### 3.5. Resolução MI/CONDEL nº 20/2010

O artigo 45 prevê a obrigatoriedade das empresas contempladas com quaisquer dos incentivos fiscais administrados pela Sudam em manter, no local do empreendimento e à vista do público, placa mencionando o benefício recebido, conforme modelo estabelecido pelo Governo Federal.

#### 4. DIRETRIZES

As placas, adesivos, plaquetas, banners e selos devem ser confeccionados de acordo com as cores, medidas, proporções e demais orientações deste Manual e do Manual de uso da marca do Governo Federal.

As placas, especificamente, devem ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações devem estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas e, quando não for possível, devem ser pintadas com pintura a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico pela sua durabilidade e qualidade.

O Agente Promotor deve afixar as placas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça melhor visualização. Devem também ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução do projeto.

Os termos de convênios celebrados com a Sudam incluirão a obrigatoriedade do convenente fixar placa em local visível ao público, mencionando a colaboração financeira recebida.

Os projetos privados devem seguir a orientação regulamentada pelo artigo 45 da Resolução MI/CONDEL nº 20/2010, quanto à publicidade de informações dos recursos recebidos.

As despesas porventura decorrentes da confecção da placa ocorrerão a expensas e/ou responsabilidade do ente (convenente, executor e/ou empreendimento).

##### 4.1. Reprodução da Marca do Governo Federal e Subtexto

Para a reprodução da marca do Governo Federal nas placas de convênios públicos e projetos privados, bem como nos Adesivos para veículos, o subtexto deve ser grafado de acordo com o modelo abaixo, respeitado o tamanho, forma e cores estabelecidas, não devendo ser utilizada nenhuma outra cor, a fim de não descaracterizar a marca.

As cores oficiais para as manifestações gráficas da logomarca do Governo Federal são inspiradas nas cores da Bandeira Nacional. A seguir, encontram-se os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB) e impressões em cores sólidas (aqui definidas pelo Pantone correspondente).

O arquivo da logomarca do Governo Federal versão cor plana pode ser obtido em <http://www.secom.gov.br/atuacao/publicidade/orientacoes-para-uso-da-nova-marca-do-governo-federal>

*Handwritten signatures in blue ink.*

**MODELO**



Para versão em 3D (CMYK ou RGB), seguir o arquivo original.



Para versão em 2D (CMYK, Pantone ou RGB), seguir as referências abaixo.

	CMYK: <b>C100 M65 Y10 K0</b> Pantone: <b>Pantone 286 C</b> RGB: <b>R0 G50 B160</b>
	CMYK: <b>C0 M20 Y100 K0</b> Pantone: <b>Pantone 116 C</b> RGB: <b>R252 G206 B1</b>
	CMYK: <b>C85 M40 Y92 K38</b> Pantone: <b>Pantone 357 C</b> RGB: <b>R27 G86 B48</b>

Versão 2D colorida



Versão 2D P&B



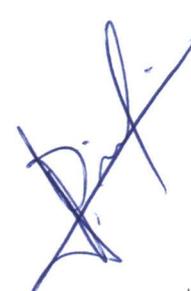
Versão 2D monocromática



**4.2. Reprodução da Marca da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**

Para a reprodução da logomarca da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) nas placas de convênios públicos, projetos privados e plaquetas, devem ser respeitados o tamanho, forma e cores estabelecidas, não devendo ser utilizada nenhuma outra cor, a fim de não descaracterizar a marca, que consiste em verde escuro PANTONE 355C, verde amarelado PANTONE 382 C e Preto PANTONE Black C, de acordo com o modelo abaixo. A logomarca está disponível para download no site da Sudam (<http://www.sudam.gov.br/>)

**MODELO**





## 5. PLACA DE PROJETOS PÚBLICOS

Os projetos públicos (convênios) são acordos, ajustes ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, de acordo com o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

### 5.1. Especificações

As placas devem possuir formato retangular, no tamanho 2,52m x 1,68m, observando-se a proporção de 8:5 horizontal. A altura deve ser dividida em cinco partes iguais e a largura, em duas partes iguais.

**Área total:** proporção de 8X x 5X.

#### **Área da logomarca do Governo Federal (A):**

- Cor de fundo: Branca.
- Logomarca do Governo Federal centralizada.

#### **Área do nome da obra (B):**

- Cor de fundo: Verde - Pantone 576C.
- Fonte: Verdana Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da Fonte: Branca.

#### **Área de informações da obra (C):**

- Cor de fundo: Verde - Pantone 7483C.
- Fonte: Verdana Bold e Regular, caixa alta e baixa.

*Handwritten signatures in blue ink.*

- Cor da Fonte: Amarela – Pantone 116C e Branca.

**Espaço entre linhas:** 1,2 vez o tamanho do corpo da letra.

*Exemplo: Corpo 60/72 - Espaço entre letras: o espaçamento entre letras é 0.*

**Área das assinaturas (D):**

- Cor de fundo: Branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas. A denominação “Ministério do(a)” ou “Secretaria do(a)” deve estar em Gotham Book e o nome do ministério ou da secretaria deve estar em Gotham Black.

**Cálculo para o tamanho da placa:**

- Definir a base “X” dividindo a altura estabelecida para a placa por 5. Numa placa com altura de 1,80 m, por exemplo:

$$x = 1,8 / 5 = 0,36 \text{ m}$$

$$8 \times X = 8 \times 0,36 = 2,88 \text{ m}$$

**Altura de cada área da placa:**

- Logomarca do Governo Federal:  $x=0,36\text{m}$ .
- Nome da obra:  $2x=0,72\text{m}$ .
- Informações da obra:  $x=0,36\text{m}$ .
- Logomarcas de órgãos e entidades:  $x=0,36\text{m}$ .

## 5.2. Orientação para colocação das informações

### 5.2.1. Nome da Obra (B)

**Fonte:** Verdana Bold.

**Cor da Fonte:** Branca.

**Espaço entre letras:** 0.

**Espaço entre linhas:** 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. *Exemplo: o corpo da letra sendo 60, o espaçamento será 72 ( $60 \times 1,2 = 72$ ).* Primeiramente, devem ser criadas margens à esquerda, à direita e separação central de colunas, de largura  $1/2x$ . O corpo da fonte para o nome da obra deve ser proporcional à largura da área restante. Cada linha do nome da obra suporta 15 caracteres (contando os espaços) e o alinhamento deve ser centralizado. O nome da obra pode ser distribuído em até 2 linhas.

**Exceção:** no caso de títulos longos que não se encaixem na regra acima, mudar o cálculo para 23 caracteres por linha, até 3 linhas, mantendo o restante das regras.

### 5.2.2. Informações da Obra (C)

**Fonte:** Verdana Bold para o título e Verdana Regular para a informação.



**Cor da fonte:** “Amarela” – Pantone 116C para o título e “Branca” para a informação.

**Espaço entre letras:** 0.

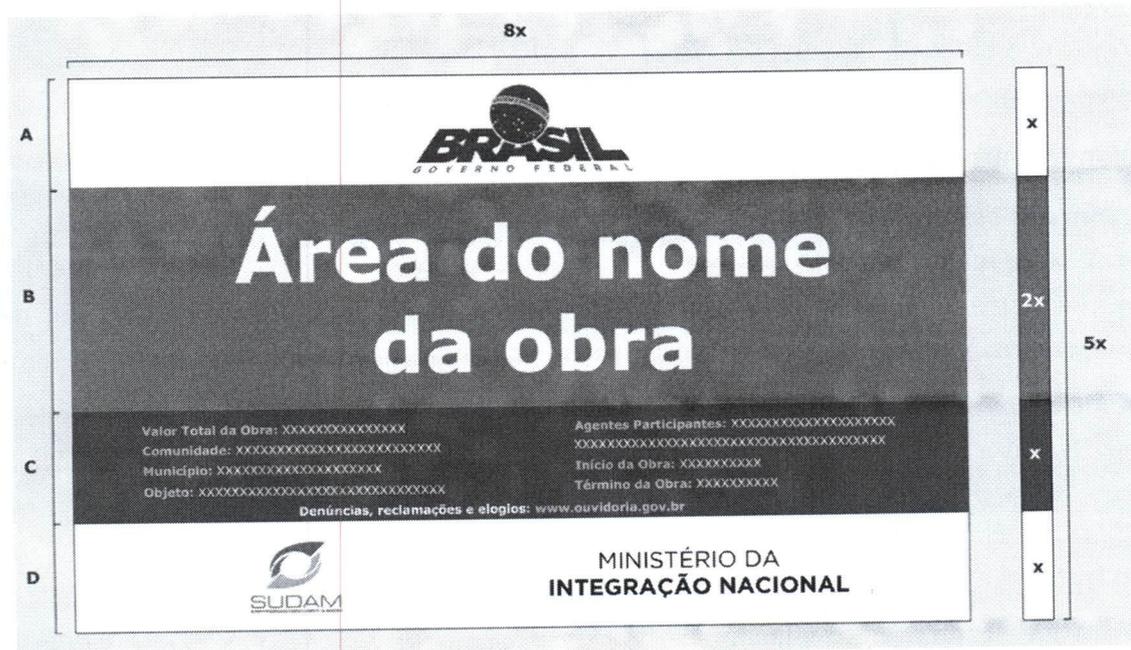
**Espaço entre linhas:** 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. *Exemplo: o corpo da letra sendo 20, o espaçamento será 24 (20 x 1,2 = 24).* Primeiramente, devem ser criadas margens à esquerda, à direita e separação central de colunas, de largura 1/2x. O corpo da fonte para as informações da obra será proporcional à largura da área restante. Cada coluna suporta linhas com 40 caracteres (contando os espaços), sendo cada coluna composta de até 4 linhas. O alinhamento deve ser à esquerda.

### 5.2.3. Assinatura da Obra (D)

**Logomarca do Governo Federal:** deve possuir 4/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho “x”, sempre centralizada na vertical e alinhada à esquerda, conforme ilustração abaixo.

**Logomarca da Sudam e do Ministério:** devem possuir altura máxima de 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho “x” da área “D” e ser posicionadas: à esquerda, logo e assinatura da “Sudam”; à direita, assinatura do “Ministério da Integração Nacional”. A colocação das logomarcas deve seguir a regra para comunicação do Governo Federal, da direita para a esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.

### 5.3. Modelo



## 6. PLACA DE PROJETOS PRIVADOS

Entende-se por projetos privados, aqueles que obtiverem benefícios fiscais da Sudam e os financiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

### 6.1. Especificações

As placas devem possuir formato retangular, no tamanho 2,52m x 1,68m, observando-se a proporção de 8:5 horizontal. A altura deve ser dividida em cinco partes iguais e a largura, em duas partes iguais.

**Área total:** proporção de 8X x 5X.

#### Área da logomarca do Governo Federal (A):

- Cor de fundo: Branca.
- Logomarca do Governo Federal centralizada.

#### Área do nome da empresa e da frase padrão do benefício da Sudam (B):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 576C.
- Fonte: Verdana Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da Fonte: Branca.

#### Área de informações do projeto (C):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 7483C.
- Fonte: Verdana Bold e Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da Fonte: Amarela – Pantone 116C e Branca.

**Espaço entre linhas:** 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. *Exemplo: Corpo 60/72.*

**Espaço entre letras:** o espaçamento entre letras é 0.

#### Área das assinaturas (D):

- Cor de fundo: Branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas horizontalmente. A denominação “Ministério da” deve estar em Verdana Regular e o complemento da sigla em fonte Verdana bold.

#### Cálculo para o tamanho da placa:

- Definir a base “X” dividindo a altura estabelecida para a placa por 5. Numa placa com altura de 1,80 m, por exemplo:

$$x = 1,8 / 5 = 0,36 \text{ m}$$

$$8 \times X = 8 \times 0,36 = 2,88 \text{ m}$$

#### Altura de cada área da placa:

- Logomarca do Governo Federal:  $x=0,36\text{m}$ .
- Nome da obra:  $2x=0,72\text{m}$ .
- Informações da obra:  $x=0,36\text{m}$ .
- Logomarcas de órgãos e entidades:  $x=0,36\text{m}$ .



## 6.2. Orientações para colocação das informações

### 6.2.1. Nome da Empresa (B)

No espaço reservado, colocar o “Nome da Empresa” e abaixo, como padrão, a seguinte frase: “EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVOS FISCAIS À PRODUÇÃO” ou “EMPRESA FINANCIADA PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA”, de acordo com benefício recebido pela Sudam.

**Fonte:** Verdana Bold.

**Cor da Fonte:** Branca.

**Espaço entre letras:** 0.

**Espaço entre linhas:** 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. *Exemplo: o corpo da letra sendo 60, o espaçamento será 72 (60 x 1,2 = 72).* Primeiramente, devem ser criadas margens à esquerda, à direita e separação central de colunas, de largura 1/2x. O corpo da fonte para o “Nome da Empresa” será proporcional à largura 4/5x. Cada linha do “Nome da Empresa” suporta 15 caracteres (contando os espaços) e o alinhamento deve ser centralizado. O nome da empresa pode ser distribuído em até 2 linhas. E logo abaixo, mencionar em tamanho 3/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho “x”, a frase padrão em caixa alta e centralizada: “EMPRESA BENEFICIADA COM INCENTIVOS FISCAIS À PRODUÇÃO” ou “EMPRESA FINANCIADA PELO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA”.

**Exceção:** no caso de títulos longos que não se encaixem na regra acima, mudar o cálculo para 23 caracteres por linha, até 3 linhas, mantendo o restante das regras.

### 6.2.2. Informações do Projeto (C):

**Fonte:** Verdana Bold para o título da informação e Verdana Regular para a informação.

**Cor da fonte:** Amarela – Pantone 116C para o título da informação e Branca para a informação.

**Espaço entre letras:** 0.

**Espaço entre linhas:** 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. *Exemplo: o corpo da letra sendo 20, o espaçamento será 24 (20 x 1,2 = 24).* Primeiramente, devem ser criadas margens à esquerda, à direita e separação central de colunas, de largura 1/2x. O corpo da fonte para as informações da obra será proporcional à largura da área restante. Cada coluna suporta linhas com 40 caracteres (contando os espaços), sendo cada coluna composta de até 4 linhas. O alinhamento deve ser à esquerda.

### 6.2.3. Assinaturas (D):

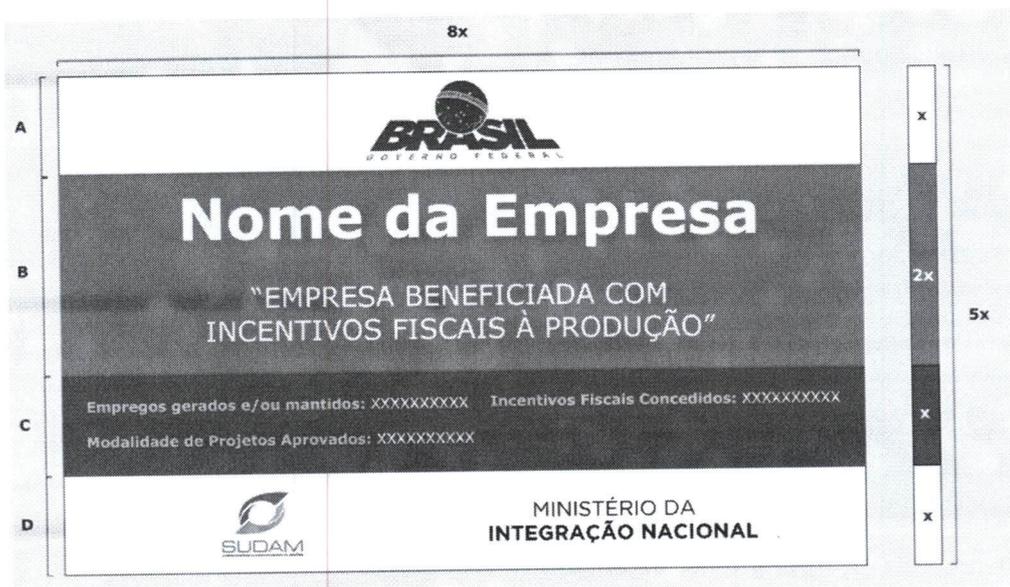
**Logomarca do Governo Federal:** deverá ter 3/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho “x” da área “A”, sempre centralizada, conforme ilustração constante neste anexo.

**Logomarca da Sudam e do Ministério:** deverão ter altura máxima de 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho “x” da área “D” e deverão ser posicionadas: à esquerda, logo e assinatura da

“Sudam”; à direita, assinatura do “Ministério da Integração Nacional”. A colocação das logomarcas deve seguir a regra para comunicação do Governo Federal, da direita para a esquerda, de acordo com o grau de hierarquia institucional.

### 6.3. Modelo (Incentivos Fiscais)

#### EMPRESAS BENEFICIADAS COM INCENTIVOS FISCAIS À PRODUÇÃO



8x

A

**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**Nome da Empresa**

B

“EMPRESA BENEFICIADA COM  
INCENTIVOS FISCAIS À PRODUÇÃO”

C

Empregos gerados e/ou mantidos: XXXXXXXXXXXX Incentivos Fiscais Concedidos: XXXXXXXXXXXX  
Modalidade de Projetos Aprovados: XXXXXXXXXXXX

D

**SUDAM**

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO NACIONAL

x

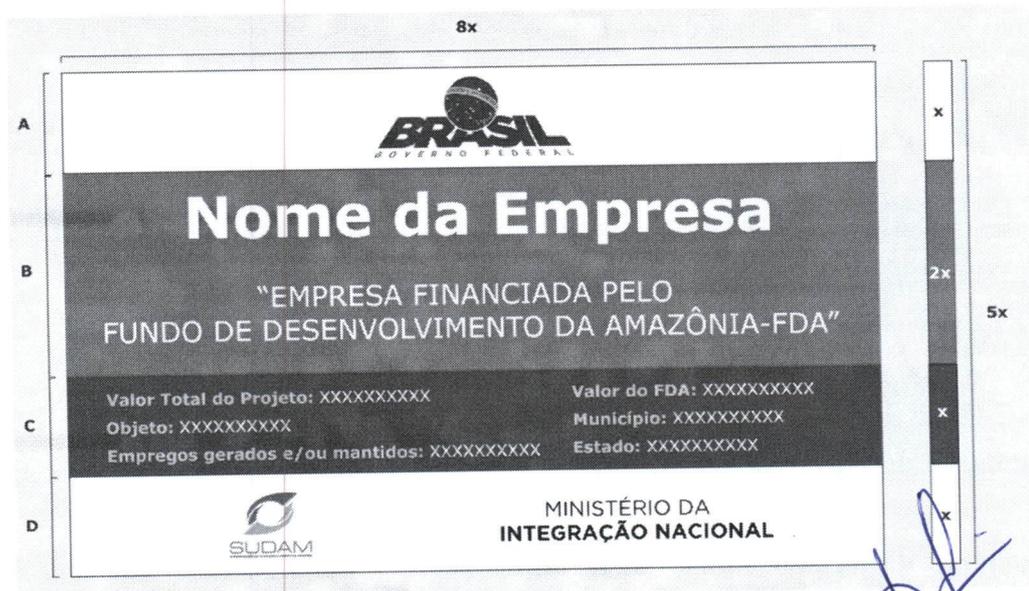
2x

5x

x

### 6.4. Modelo (FDA)

#### EMPRESAS FINANCIADAS PELO FDA



8x

A

**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**Nome da Empresa**

B

“EMPRESA FINANCIADA PELO  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-FDA”

C

Valor Total do Projeto: XXXXXXXXXXXX Valor do FDA: XXXXXXXXXXXX  
Objeto: XXXXXXXXXXXX Município: XXXXXXXXXXXX  
Empregos gerados e/ou mantidos: XXXXXXXXXXXX Estado: XXXXXXXXXXXX

D

**SUDAM**

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO NACIONAL

x

2x

5x

x

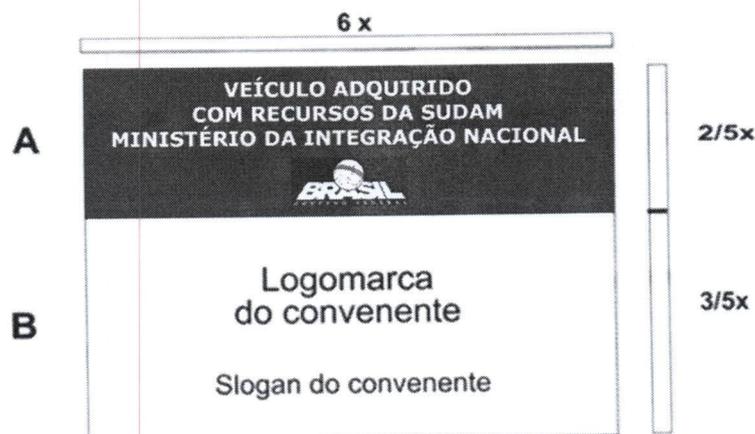
## 7. ADESIVO EM VEÍCULOS

O adesivo deve ser confeccionado em material resistente às intempéries, preferencialmente material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas portas dianteiras do veículo. Quando não for possível, as informações devem ser pintadas com pintura a óleo ou esmalte.

A dimensão da frase de Identificação Sudam/MI/Governo Federal (A) será proporcional 3/5x. As letras na fonte “Verdana Bold”, cor da fonte “Branca” e cor de fundo Verde Pantone 7483C.

A logomarca e o slogan do Convenente (B) devem ter tamanhos proporcionais a 2/5x e ser centralizados.

O tamanho do adesivo deve ser na proporção 6:5 em conformidade com a área de aplicação.



## 8. PLAQUETA DE BENS MÓVEIS

A plaqueta deve ser confeccionada pela empresa ou instituição beneficiada, sendo aplicada em bens materiais adquiridos com recursos da Sudam e/ou cedidos pela autarquia.

A plaqueta terá cor de fundo Verde Pantone 7483C e deverá conter, dispostos à direita, ocupando todo o espaço a eles destinado e centralizados, os seguintes textos: “BEM ADQUIRIDO COM RECURSOS DA”, em letras maiúsculas, na fonte “Verdana Bold”, cor “Branca”, “SUDAM/MI” em letras maiúsculas, na fonte “Verdana Bold”, cor “Branca” e “Nº do Convênio”, em letras minúsculas na fonte “Verdana Bold”, cor “Branca”. A marca da Sudam terá fundo branco e será colocada à esquerda. O formato do selo será retangular com cantos arredondados, observando-se a proporção de 5:2 horizontal. Sua largura será dividida em cinco partes iguais. Da mesma forma, sua altura será composta de duas partes iguais, conforme exemplo e ilustração abaixo.

### 8.1. Orientações para colocação das informações

Área total: proporção de 5X x 2X

Espaço entre borda do selo e marca: 1/4X



Espaço entre borda do selo e textos:  $1/4X$

Espaço entre marca e textos:  $1/4X$

Espaço entre letras: o espaçamento entre letras é 0.

Definir a base "X" dividindo a largura estabelecida para o selo por 5.

Num selo com largura de 10 cm, por exemplo:

$$x = 10/5 = 2 \text{ cm}$$

$$\text{Altura: } 2X = 2 \times 2 = 4 \text{ cm}$$

As medidas de cada área do selo serão assim definidas:

Espaço entre borda do selo e marca: 0,5 cm

Espaço entre borda do selo e texto: 0,5 cm

Espaço entre marca e texto: 0,5 cm

Marca da Sudam: A: 3 cm, L: 3,5 cm.

Texto: "BEM ADQUIRIDO COM RECURSOS DA": A: 1 cm, L: 5 cm

Texto: "SUDAM/MI": A: 1 cm, L: 5 cm

Texto: "Nº do Convênio": A: 1 cm, L: 5 cm



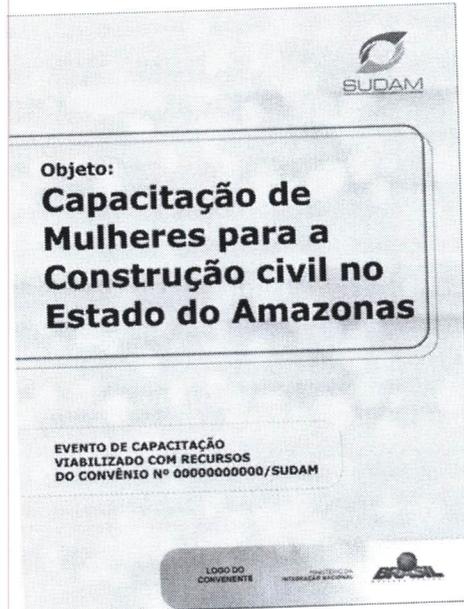
## 9. BANNER DE EVENTOS

O Banner deve ser confeccionado pela convenente ou instituição beneficiada e disponibilizado em lugar estratégico na entrada, no interior da sala de estudo, no hall de acesso às dependências do evento, em local de grande visibilidade.

O banner deve possuir as dimensões na proporção 3:4, sendo 90 cm de largura por 1,20 cm de altura. O material deve ser em lona premium, impressão digital em alta resolução, policromia, com bastão de madeira e ponteiros de plástico.

A logomarca da Sudam deve estar disposta na parte superior do banner, à direita. O objeto do convênio deve ser mencionado no centro do banner, logo abaixo da logomarca da Sudam, conforme exemplo abaixo. A frase "EVENTO PROMOVIDO COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº...../SUDAM" deve ser inserida na parte inferior do banner, à esquerda. O rodapé da arte deve

possuir espaço para inserção das logomarcas respectivamente da convenente, Ministério da Integração Nacional e do Governo Federal. As letras na fonte "Verdana Bold", cor da fonte "Pantone Black C", cor de fundo "Pantone Cool Gray 2", conforme ilustração abaixo. O layout está disponível para download no site da Sudam (<http://www.sudam.gov.br/>)



## 10. BANNER ELETRÔNICO

O Banner estático padrão deve ser disponibilizado pelas empresas beneficiadas com incentivos fiscais administrados pela Sudam e as financiadas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), na primeira página de seu sítio eletrônico institucional, conforme modelos abaixo (disponíveis para download no site da Sudam), o qual dará acesso à página <http://www.sudam.gov.br>. Os banners poderão ter os seguintes tamanhos padrões (em pixels):

- Horizontal: 234 x 60 px
- Vertical: 120 x 240 px
- Quadrado: 125 x 125 px

A frase "Desenvolvimento econômico com equidade social e preservação ambiental" com letras na fonte "Verdana Bold" e o endereço "[www.sudam.gov.br](http://www.sudam.gov.br)" com letras na fonte "Verdana", cor das fontes "Pantone Black C" e cor de fundo "Pantone Cool Gray 2", conforme ilustrações abaixo.

Horizontal: 234 x 60 px



Vertical: 120 x 240 px

Quadrado: 125 x 125 px



## 11. SELO DE PRODUTO

O selo do produto deve ser confeccionado pela empresa ou instituição beneficiada com incentivos fiscais, administrados pela Sudam, e aplicado em bens materiais produzidos por meio desses benefícios.

O selo deve conter a frase “PRODUZIDO COM INCENTIVOS FISCAIS ADMINISTRADOS PELA SUDAM/MI” disposta à direita. As letras na fonte “Verdana Bold”, cor da fonte “Branca” e cor de fundo Verde Pantone 7483C. A logomarca da Sudam deve estar em fundo branco, posicionada à esquerda. O formato do selo deve ser retangular com cantos arredondados, observando-se a proporção de 5:2 horizontal. Sua largura será dividida em cinco partes iguais. Da mesma forma, sua altura será composta de duas partes iguais, conforme exemplo e ilustração abaixo.

O selo deve ser aplicado de forma perfeitamente legível no produto, ou em caso de impossibilidade de aplicação no produto, em sua embalagem, podendo ser: impresso diretamente ou; adesivado ou; afixado como plaqueta de metal de difícil remoção e resistente a intempéries ou; outras formas, desde que submetidas à aprovação e autorizadas previamente pela Sudam.

Nos casos de inviabilidade do cumprimento desse item, a empresa deverá comunicar formalmente à Sudam os motivos da impossibilidade de aplicação do selo.

### 11.1. Orientações para colocação das informações

**Área total:** proporção de  $5X \times 2X$

Espaço entre borda do selo e marca:  $1/4X$

Espaço entre borda do selo e texto:  $1/4X$

Espaço entre os dois textos:  $1/4X$

Espaço entre marca e texto:  $1/4X$

Espaço entre letras: o espaçamento entre letras é 0.

Definir a base "X" dividindo a largura estabelecida para o selo por 5.

Num selo com largura de 10 cm, por exemplo:

$$x = 10/5 = 2 \text{ cm}$$

$$\text{Altura: } 2X = 2 \times 2 = 4 \text{ cm}$$

Então, as medidas de cada área do selo serão assim definidas:

Espaço entre borda do selo e marca: 0,5 cm

Espaço entre borda do selo e texto: 0,5 cm

Espaço entre os dois textos: 0,5 cm

Espaço entre marca e texto: 0,5 cm

Marca da Sudam: A: 3 cm, L: 3,5 cm.

Texto: "PRODUZIDO COM INCENTIVOS FISCAIS ADMINISTRADOS PELA": A: 1,5 cm, L: 5 cm

Texto: "SUDAM/MI": A: 1 cm, L: 5 cm



## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Modelos, Especificações e Orientações constantes neste Manual estão sujeitos a alterações, em virtude da adoção de nova marca do Governo Federal e/ou da Sudam, ou ainda por outros motivos que contribuam para o aperfeiçoamento deste, em consonância aos Normativos Legais editados pela Secretaria de Comunicação do Governo Federal.

As regras previstas neste Manual se aplicam, no que couber, a painéis e outdoors, cuja função consistem em identificar ou divulgar projetos de que participe a União.

Os modelos padrões de que tratam esse Manual e demais orientações estão disponíveis no site da Sudam: [www.sudam.gov.br](http://www.sudam.gov.br).

Os casos omissos, dúvidas ou qualquer situação não explicitada neste Manual serão tratados e decididos pela Diretoria Colegiada da Sudam.

Este Manual entra em vigor a partir da data de sua aprovação.